

EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

CONCEPÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO ULTRANEOLIBERAL: uma análise do programa Brasil Fraternal

CONCEPTIONS OF COMBATING POVERTY AND SOCIAL ASSISTANCE IN THE ULTRA-NEOLIBERAL PERIOD: an analysis of the Fraternal Brazil program

Karla Queiroz do Nascimento¹
Sheyla Suely de Souza Silva²

RESUMO

Este artigo analisa as concepções de enfrentamento à pobreza e de assistência social subjacentes ao Programa Brasil Fraternal - Comida no prato (PBFr), do Governo Jair Messias Bolsonaro (2018-2022). Através das categorias eurísticas do Materialismo Histórico Dialético – marcadamente, totalidade, historicidade e contradição – situamos o objeto de estudo na particularidade brasileira; na universalidade do sistema mundial do capital; nas contradições da luta de classes e no atual contexto ultraneoliberal, evidenciando suas inflexões sobre a Política de Assistência Social (PAS). Os resultados indicam que o governo ultraneoliberal de Jair Bolsonaro procede a uma refuncionalização das concepções de enfrentamento à pobreza e de assistência social, retrocedendo a PAS aos seus aspectos pré-constitucionais, para, através de velhas e novas estratégias de transferência de recursos públicos, favorecer o setor privado, em detrimento das gritantes necessidades sociais, inclusive aquelas que foram recrudescidas pela conjuntura pandêmica.

Palavras-chave: Ultraneoliberalismo; Assistência Social; Enfrentamento à pobreza; Governo Bolsonaro; Programa Brasil Fraternal.

¹ Bacharela em Serviço Social, pós-graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campina Grande – PB; karla.nascimento@aluno.uepb.edu.br.

² Professora do Departamento de Serviço Social, docente da Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campina Grande – PB; sheyla.suely@servidor.uepb.edu.br.

ABSTRACT

This article analyzes the conceptions of poverty alleviation and social assistance underlying the Fraternal Brazil - Food on the Plate Program (PBFr) of the Jair Messias Bolsonaro government (2018-2022). Using the euristic categories of Dialectical Historical Materialism - namely, totality, historicity and contradiction - we situate the object of study in the particularity of Brazil; in the universality of the world system of capital; in the contradictions of the class struggle and in the current ultra-liberal context, highlighting its impact on the Social Assistance Policy (PAS). The results indicate that Jair Bolsonaro's ultra-liberal government is refunctionalizing the concepts of poverty alleviation and social assistance, taking the PAS back to its pre-constitutional aspects, in order to, through old and new strategies for transferring public resources, favour the private sector, to the detriment of glaring social needs, including those that have been heightened by the pandemic situation.

Keywords: Ultra-neoliberalism. Social Assistance. Tackling poverty. Bolsonaro government. Fraternal Brazil Program.

1 INTRODUÇÃO

A crise financeira de 2008 e suas consequências, especialmente a emergência da fase ultraneoliberal do capital, implicaram no esgotamento do ciclo social-liberal dos governos de Lula e Dilma e nas contrarreformas do ultraneoliberalismo de Temer e Bolsonaro, no Brasil. À vista disso, há um acirramento das expropriações dos direitos dos trabalhadores do país, principalmente no que tange ao tripé da Seguridade Social Brasileira, evidenciando o descompromisso do capital ultraneoliberal com o enfrentamento às expressões da Questão Social.

Contemporaneamente, seguindo a “intenção de ruptura”, a categoria profissional do Serviço Social enfrenta o conservadorismo que ronda a profissão desde as suas protoformas (NETTO, 2006); no entanto, o programa Brasil Fraternal - Comida no prato (PBFr) – do Governo Bolsonaro – contribui, dentro da agenda ultraneoliberal, para o conservadorismo e o reacionarismo no âmbito da Política de Assistência Social (PAS), especialmente no que se refere às concepções de pobreza e de enfrentamento à fome.

Pautado no Materialismo Histórico-Dialético, este estudo analisa o arcabouço legal que institucionalizou o (PBFr) e as concepções de enfrentamento à pobreza e à fome e de assistência social que o subjazem. Os resultados revelam que o PBFr reproduz uma nova concepção de enfrentamento à pobreza e à fome e retrocede a PAS a uma filantropia e solidarismo que lhe eram característicos no período pré-constitucional, procedendo à desresponsabilização do

Estado, à precarização dos serviços socioassistenciais, ao privilegiamento do setor privado e a uma enorme retroação dos avanços teórico-conceituais alcançados na PAS.

Este texto está organizado em mais três itens, nos quais, respectivamente, tecemos algumas considerações sobre a trajetória da assistência social brasileira; apreendemos as particularidades do ultraneoliberalismo no país e suas inflexões sobre o Sistema Único de Assistência Social e, no último item, nos debruçamos sobre as concepções de assistência social e de enfrentamento à pobreza e à fome do Governo Bolsonaro, tomando como referência a proposta e execução do PBFr. Por fim, nas considerações gerais, enfatizamos as principais sínteses do estudo.

2 BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Na larga trajetória da formação social brasileira, as práticas de assistência social antecederam seu estatuto de política pública e seus traços centrais – de benemerência, espontaneísmo, ausência de transparência e de controle social etc. foram continuamente mantidos e, apenas a partir da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) foi que a assistência social adquiriu o status de política social pública e passou a integrar o sistema de Seguridade Social brasileiro, juntamente às políticas de Saúde e de Previdência Social. Mesmo adquirindo esse status constitucional, reforçado por vários outros dispositivos jurídicos, a PAS ainda enfrenta o desafio de ser efetivamente garantida pelo Estado e usufruída pela sociedade (BOSCARI, 2015; SILVA, 2015).

Por um lado, uma vez que a assistência social antecedeu a legitimidade de política social pública outorgada pela CF/1988, a União, os estados e os municípios já tinham em seu interior as práticas de assistência – normalmente atreladas ao primeiro damismo e assistencialismo, implicando em uma problemática no que diz respeito à distância entre a sua incorporação na legislação e sua incorporação pela sociedade; por outro lado, a PAS confrontou-se, desde o início, com a ofensiva neoliberal, nas suas várias fases.

No Neoliberalismo Ortodoxo, o presidente Fernando Collor vetou integralmente o projeto de lei da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que só foi aprovada por Itamar Franco, em 1993, o qual não implementou as condições necessárias para a institucionalização e consolidação da PAS. Em seguida, o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002)

burlou o marco legal e teórico-político da PAS, quando criou o Programa Comunidade Solidária, que desrespeitava as normativas da PAS; regulamentou o Benefício de Prestação Continuada (BPC) com critérios focalizados, excludentes e seletivos; ampliou o intervalo entre as conferências de Assistência Social de dois para quatro anos etc.

Em 2003, Luís Inácio Lula da Silva assume o governo e inicia a fase social-liberal, que representou um período de diversos avanços institucionais para a PAS, como a institucionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através, especialmente, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2005). Também instituíram-se as instâncias de realização dos serviços socioassistenciais públicos, através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, que também definiu os níveis de proteção social (básica e especial) e de complexidade (média e alta) (MDS, 2014). Esse novo marco regulatório mantém o pressuposto da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle das políticas públicas (BOSCARI, 2015; SILVA, 2015).

Cabe, mais uma vez, evidenciar que apesar de todo o avanço que esse novo marco regulatório representa para a efetivação da PAS, ainda tem sido incapaz de superar as heranças deixadas pela prática assistencialista e de materializar a assistência social como política pública e direito do cidadão, considerando que essa quebra com a cultura da filantropia deve ser incorporada pela sociedade e por todos que estão envolvidos no processo de gestão da PAS (BOSCARI, 2015; SILVA, F., 2015).

Em síntese, no período social-liberal houve um grande avanço na PAS, atuando principalmente no combate a situações de pobreza extrema, inclusive, retirando o Brasil do mapa da fome; contudo, houve uma estagnação dos serviços socioassistenciais e os idosos, mulheres e pessoas com deficiência, por exemplo, não dispunham, adequadamente, de abrigo, proteção ou reabilitação. Ademais, houve também uma focalização na pobreza extrema e uma ênfase na assistência social com redução na saúde e previdência, enquanto as maiores fatias do crescimento econômico brasileiro foram apropriadas pelas transnacionais (SILVA, S., 2013).

Caracterizados como governos sociais-liberais, Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016) foram marcados pela tentativa de união entre o crescimento econômico e o combate à fome, à miséria e enfrentamento da pobreza absoluta, mediante uma concepção de “justiça social”.

Todavia, a partir da crise financeira de 2008³, acirra-se a crise estrutural do capital, que transita para sua fase ultraneoliberal, intensificando enormemente as expropriações de patrimônios naturais, culturais e sociais das economias dependentes, e desvencilha-se de qualquer compromisso de enfrentamento às expressões da Questão Social (SILVA, S., 2021).

Os desdobramentos do pós-crash/2008 na economia brasileira expressaram-se a partir do ano de 2011, no final do primeiro mandato Dilma, e resultaram no esgotamento do ciclo social-liberal, evidenciado a partir de 2013, quando a extrema-direita assume a direção da frente única burguesa, criando o cenário ideal para empreender o golpe jurídico-parlamentar-midiático, em 2016, concretizando o *impeachment* da presidenta (BRAGA, 2020) e transitando o país para fase ultraneoliberal.

3 ULTRANEOLIBERALISMO BRASILEIRO E DESMONTE DO SUAS

Através do documento “Uma ponte para o futuro” (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES/PMDB, 2015), Michel Temer comprometeu-se com o ideário ultraneoliberal do capital imperialista pós-*crash* 2008 e, através do golpe contra a Presidenta Dilma, assumiu o Executivo Nacional e, sob a retórica de que o Brasil passava por uma crise fiscal em razão dos investimentos sociais, programas assistenciais, déficit da previdência etc., objetivou as promessas do documento: acirrou o ajuste fiscal, reduziu gastos sociais e direcionou recursos públicos para o capital privado.

Dentre as medidas mais expressivas do governo Temer, cabe destacar: a Emenda Constitucional (EC) 93/2016, que elevou o percentual da Desvinculação das Receitas da União (DRU) de 20% para 30%, até 2030; a EC 95/2016, que congelou os gastos primários por vinte anos; a Lei 13.467, que instituiu a contrarreforma Trabalhista, tornando os contratos de trabalho ainda mais precários. No ano de 2017, Temer instituiu o “Plano Progredir”, fornecendo microcrédito para jovens inscritos no Cadastro Único e incentivando o empreendedorismo no âmbito da PAS, como suposta ferramenta de enfrentamento à pobreza.

³ A crise cíclica teve seu epicentro no setor imobiliário dos Estados Unidos, mas atingiu todas as economias globais. Mediante o crash/2008, os estados nacionais direcionaram diversos recursos em benefícios das instituições financeiras, lançando mão de recursos públicos, que, em sua maioria, advém dos salários dos trabalhadores, para produzir capitais fictícios. As inflexões do crash/2008 implicaram no endividamento das economias, acirrando as disputas imperialistas e acentuou o predomínio da riqueza baseada no capital fictício, volátil e ancorado em pagamentos futuros (SILVA, S. 2021).

O Governo Bolsonaro representou a agenda ultraneoliberal de forma muito mais agressiva no país, unindo o ultraneoliberalismo a um neoconservadorismo com características neofacistas, num reacionarismo político-cultural de cunho fundamentalista, religioso, com práticas moralistas e ideologias racistas, LGBTQIA+fóbicas e misóginas, pautadas num profundo irracionalismo. As necropráticas discriminatórias, presentes desde o Brasil colônia, encontram no Governo Bolsonaro um solo fértil para difundir-se (CASTILHO; LEMOS, 2021).

No que se refere à PAS, no Governo Bolsonaro houve um aumento dos recursos a ela direcionados, de 95,2 bilhões em 2019 para 298,7 bilhões no ano de 2020. No entanto, esses recursos centralizaram-se em torno das transferências monetárias, enquanto havia uma constante tentativa de desmonte do SUAS e a rede socioassistencial e seus serviços foram ainda mais precarizados⁴.

Foram diversas as reduções de recursos e os ataques diretos ao SUAS, pelo Governo Bolsonaro, ameaçando seu desmonte e transferência para ações filantrópicas, num esquema de apropriação privada do fundo público, corroendo tanto a institucionalidade do SUAS quanto a concepção da Assistência Social que vinha sendo consolidada na perspectiva do direito social público. Mediante um desmonte brutal, ao deparar-se com a conjuntura da pandemia do Covid-19, o SUAS não dispôs das condições mais elementares para atender as demandas da classe trabalhadora, justamente no momento em que ela mais precisava.

Além disso, os recentes governos ultraneoliberais vêm retroagindo o conceito de assistência social, pois, enquanto a categoria profissional do Serviço Social luta para o distanciamento das bases conservadoras e filantrópicas, esses governos, dentre outras desqualificações da PAS, resgatam uma visão caridosa da profissão e da assistência social, assim como fomentam o primeiro-damismo. Em síntese, a assistência social ainda tem muitos desafios a serem enfrentados e deve não individualizar, mas, socializar os sujeitos, formando uma nova consciência social (CAMPOS, 2020; FERRAZ, 2020).

4 EU VEJO O FUTURO REPETIR O PASSADO: POBREZA E (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NA PAS

Considerando as contrarreformas supracitadas de Temer e Bolsonaro, é válido ressaltar que, quando a pandemia do Covid-19 atingiu o Brasil, o país já contava com 12,6 milhões de

⁴ Inclusive durante a pandemia do Covid-19, ignorando as demandas crescentes à rede socioassistencial.

desempregados (PNAD/IBGE *apud* BOSCHETTI; BEHRING, 2021), o que foi aprofundado enormemente diante das condições pandêmicas. Outrossim, o ex-presidente Bolsonaro agiu negligentemente com a vida dos cidadãos brasileiros; atuou na distribuição de medicações ineficazes; atrasou a compra de vacinas e disseminou *Fake News*, sendo responsável por diversas mortes evitáveis (WERNECK, 2021).

Dessa forma, a aliança entre o ultraneoliberalismo do governo Bolsonaro com a pandemia do Covid-19 resultou num montante de mais de 700 mil óbitos, em que muitos destes poderiam ter sido evitados. Esta mesma aliança impactou na Seguridade Social Brasileira, especialmente na PAS. Como evidenciado anteriormente, os programas de transferência de renda sempre foram centrais no que se refere aos recursos direcionados à PAS, caracterizando-se como estratégias político-econômicas principais na garantia da sobrevivência dos trabalhadores, enquanto, concomitantemente, favorecem o capital e monetizam a política social, viabilizando o consumo por parte da classe trabalhadora e a disponibilizando para a exploração. Por fim, a transferência de renda naturaliza a pobreza, mantém o quadro de desemprego e o lucro e a acumulação do capital permanecem como “[...] prioridades absolutas do Estado em especial nos países periféricos e dependentes como o Brasil.” (MEDEIROS; SILVA, S., 2023)⁵.

No que se refere ainda ao enfrentamento à pobreza durante o governo Bolsonaro e em meio à pandemia, é importante destacar a concessão do “Auxílio Emergencial”, previsto inicialmente para um período de três meses, com um público beneficiário restrito. O auxílio emergencial em si já continha diversas problemáticas, visto que para acessá-lo era necessário dispor de meios tecnológicos, rede de internet e apreensão básica de manuseio com tecnologias digitais e, no entanto, os usuários da PAS, em sua maioria, não dispunham sequer de acesso ao saneamento básico para prevenção contra o próprio vírus, menos ainda, de um aparelho tecnológico ou rede de internet em suas casas.

Durante a maior parte de sua gestão, o ex-presidente mostrou-se contrário aos programas de transferência de renda, inclusive, findando o Programa Bolsa Família. Todavia, nas vésperas das eleições, foi instituído o Programa Auxílio Brasil (PAB), que foi focalizado, restrito e desarticulado do SUAS e reforçou uma concepção de pobreza que culpabiliza os

⁵ É importante salientar que estes programas não são orientados apenas por matizes do pensamento progressista, mas também são fortemente influenciados por matizes de caráter liberal e conservador (SILVA, M.; SOUSA, 2021).

indivíduos pela situação de pauperismo que se encontram, ao tratar a pobreza como uma inabilidade de os indivíduos gerirem seus recursos.

Outro programa empreendido pelo Governo Bolsonaro foi o Programa Brasil Fraterno – Comida no Prato, sobre o qual buscaremos entender a concepção, institucionalização e os ataques direcionados ao SUAS e à PAS.

4.1 DESRESPONSABILIZAÇÃO ESTATAL E FAVORECIMENTO DO SETOR PRIVADO: PROGRAMA BRASIL FRATERNO

Em razão do agravamento da fome no Brasil, especialmente pós-pandemia mundial, o governo Bolsonaro sancionou a Lei 14.016/2020, que regulamentou a doação de alimentos por parte dos estabelecimentos produtores de alimentos (BRASIL, 2020) e instituiu o Programa Brasil Fraterno – Comida no Prato (PBFr), em novembro de 2021, objetivando mobilizar doações de alimentos, geralmente próximos ao vencimento da data de validade, para as entidades socioassistenciais, bancos de alimentos e demais instituições que atendiam a população em situação de “vulnerabilidade social”. Para incentivar tal prática, as empresas doadoras seriam isentas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

As ações do Programa objetivavam ao fortalecimento e visibilidade dos bancos de alimentos através da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos. O PBFr visava, também, à diminuição de alimentos descartados nos supermercados, sem realizarem suas vendas.

Segundo a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS, 2018), o desperdício de alimentos no ano de 2020 totalizou um prejuízo ao varejo de R\$3,6 bilhões. O PBFr observa nesta lacuna uma oportunidade para “combater” a fome, mas, evidentemente, priorizando o lucro das empresas. Logo, as empresas doadoras recebiam selos de reconhecimento pela sua contribuição com o PBFr, divididos por categorias definidas pela quantidade financeira de doação em alimentos: o selo bronze para valores entre R\$ 100 mil e R\$ 499 mil; o selo prata entre R\$ 500 mil a R\$ 999 mil e o selo ouro a partir de R\$ 1 milhão em doações.

Dessa maneira, o Estado instituiu parcerias em que o setor privado doou alimentos para instituições – favorecendo o terceiro setor –, enquanto a rede socioassistencial, especialmente os CRASSs, não receberam os incentivos e o orçamento necessário para a distribuição de cestas básicas às famílias em risco social e insegurança alimentar. Portanto, há um beneficiamento ao setor privado e ao terceiro setor, enquanto são precarizados os serviços da PAS, especialmente

no que tange à proteção social e ao enfrentamento à pobreza e à fome. Evidentemente, este Programa possui um caráter assistencialista, considerando que o Estado desresponsabiliza-se das políticas públicas, especialmente da Assistência Social, que é destinada justamente à viabilização de direitos, atendendo também as populações “vulnerabilizadas”.

O discurso de fraternidade e de solidariedade do PBFr reduz o enfrentamento à pobreza a um momento de filantropia, atribuindo ao setor privado uma tarefa que é dever do Estado e apelando que a sociedade civil se responsabilize pelo enfrentamento à fome, retroagindo os avanços legais e teórico-conceituais da PAS. É responsabilidade estatal garantir o direito à alimentação e reduzir os índices de insegurança alimentar no país, e essa responsabilidade não deve reduzir-se a um conjunto de (supostas) boas ações, que, na verdade, escoam alimentos prestes a vencer.

Nosso estudo apreendeu uma concepção de pobreza e de proteção social dos governos ultraneoliberais de Temer e Bolsonaro que esteve pautada numa constante culpabilização dos indivíduos; no resgate do conservadorismo reacionário e no favorecimento ao setor privado, enquanto retrocedeu a Assistência Social a meras ações caridosas e não a instituiu como política pública, desrespeitando inclusive o seu marco legal.

5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Na atual fase ultraneoliberal é perceptível o desvencilhamento do capital com o compromisso de enfrentamento às expressões da Questão Social, enquanto os direitos conquistados funcionam como valores de troca, num momento de constantes privatizações, desfinanciamento e desmonte das políticas públicas presentes na Seguridade Social brasileira, especialmente da PAS, enquanto difunde uma ideologia mercadológica e estimula a competitividade e as práticas individualistas e irracionalistas.

Portanto, o ultraneoliberalismo interfere diretamente na Seguridade Social brasileira, desde o financiamento de suas políticas até sua gestão e funcionamento, sempre viabilizando a expropriação de direitos da classe trabalhadora em favorecimento do capital financeiro.

Mediante a análise das determinantes e objetivações do ultraneoliberalismo na particularidade brasileira, foi possível compreender as concepções de enfrentamento à pobreza e de assistência social que subjazem à institucionalização do Programa Brasil Fraterno, do governo Bolsonaro, e sua íntima relação com as prerrogativas ultraneoliberais. O PBFr reforçou

o assistencialismo, a filantropia e o apelo à sociedade civil; desprofissionalizou as ações públicas da PAS e transferiu responsabilidades estatais para o setor privado, em favorecimento deste último.

Além disso, os governos ultraneoliberais desfinanciaram o SUAS e retroagiram as concepções legais e teórico-conceituais da assistência social, assim como criaram uma perspectiva de moralização da pobreza, difundindo o discurso de que este fenômeno seria resultado da inabilidade de os trabalhadores gerirem seus próprios recursos, bem como culpabilizaram os indivíduos pela situação de pobreza que vivenciam e propuseram seu enfrentamento através de práticas compensatórias, discriminatórias, moralistas e excludentes. Por fim, o Brasil Fraterno é um programa inserido na agenda ultraneoliberal bolsonarista e comprometido com o desmonte das políticas sociais públicas e dos direitos da classe trabalhadora, para reforçar novas estratégias de transferência de recursos públicos para o capital privado.

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de supermercados. Desperdício de alimentos traz prejuízos também ao meio ambiente. Abras, 2018. Disponível em: <https://www.abras.com.br/clipping/noticias-abras/66002/desperdicio-de-alimentos-traz-prejuizos-tambem-ao-meio-ambiente>. Acesso em 26 mar. 2024.

BOSCARI, M.; SILVA, F. N. da. A trajetória da assistência social até se efetivar como política social pública. RIES, ISSN, Caçador, v.4, n.1, p. 108-127, 2015.

BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BRAGA, I. A.. A Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social: contribuições ao debate. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. UFES, 2018.

BRAGA, J. R. Estado Brasileiro: Avanços e Retrocessos da Política de Assistência Social pós-golpe de 2016. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO,

SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS: DEMOCRACIA, DESIGUALDADES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAPITALISMO CONTEMPORANEO, III., 2020, Piauí. Anais SINESPP 2020 [...]. São Paulo: Lestu Publishing Company, 2021. p. 97-110.

BRASIL. Lei nº 14.016 de 23 de junho de 2020. Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano. Diário Oficial da União. Brasília, 2020.

BRASIL. Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o programa Alimenta Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 2021.

CAMPOS, N. L.; FERRAZ, J. Assistência Social, crise e contrarreformas: inflexões entre o novo e o velho. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 20, n. 39, p. 11-26, jan./jun. 2020.

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. de S. Necropolítica e o governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. *R. Katál*, Florianópolis, v.24, n.2, p.269-279. Mai/ago. 2021.

MEDEIROS, A. H. de A.; SILVA, S. S. de S. O acirramento da questão social no contexto da crise sanitária no Governo Bolsonaro. In: *Anais do XVII CBAS*. Remoto: CFESS, 2022.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2014). *Tipificação nacional de serviços socioassistenciais*. Brasília: MDS.

MOTA, A. E. O trabalho do/a Assistente Social no Suas: seminário nacional / Conselho

NETTO, J. P.. *Capitalismo monopolista e serviço social*. 5ed. São Paulo, Cortez, 2006a.

PMDB, Fundação Ulysses Guimarães. *Uma ponte para o futuro*. (out.2015) Disponível em:< [Uma_ponte_para_o_futuro.pdf](#) (mdb-rs.org.br) >. Acesso em 25 de mar de 2024.

SILVA, S. S. de S, Expressões contemporâneas do Imperialismo e desafios à sua análise. In *Revista Katálisis*. V. 24 Nº 2. (pp 427- 437), mai-ago 2021.

SILVA, S. S. de S. Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 113, p. 86-105, jan./mar. 2013.

WERNECK, G. L. et al. *Mortes evitáveis por covid-19 no Brasil*. Idec/Oxfan Brasil, 2021.